



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/B/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
010/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 -
(Prorrogação de prazo nos termos do artigo 57, II)
QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA E**
A EMPRESA **CNR CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**
LTDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercendo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CNR CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de MATÃO/SP, na RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 297 SUL, Bairro BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.167.144/0001-09, neste ato legalmente representada pela Sra. **RITA DE CASSIA BERTI BREDARIOLLI BESSI**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portador da cédula de identidade RG nº 10.272.567-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 048.280.718-06, residente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

domiciliado na cidade de MATÃO/SP, na RUA VEREADOR ALDO GORGATTI, nº 365, Bairro PARK DO IMPERADOR, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Por meio do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 010/2023, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 010/B/2023, dele decorrente, o Poder Executivo, em 16 de fevereiro de 2023, pactuou com a “Contratada” a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, IDOSOS E ACAMADOS**, cujo prazo de vigência ficou estabelecido por um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que, em 15/02/2024, foi firmado o 1º Termo Aditivo, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 16/02/2025.

Posteriormente, em 14/02/2025, foi celebrado o 2º Termo Aditivo, prorrogando novamente a vigência por mais 12 (doze) meses, estabelecendo-se o término para 16/02/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Contudo, e considerando que o prazo da avença retro mencionada logo se esgotará se faz necessário celebrar o 3º Termo Aditivo.

A formalização do aditamento contratual encontra respaldo, na cláusula 3.1 do contrato original que autoriza a prorrogação até atingir 60 (sessenta) meses, razão pela qual provocada à prorrogação do ajuste pelos setores de origem e mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, que tem por finalidade o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRAZOS DESTE TERMO ADITIVO

Com fundamento na previsão constante na cláusula 3.1 do contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2023, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:

- a) Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2026 a vigorar até a data de 16/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.158.250,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)** para a integral execução do objeto com base na relação Anexa, e será custeado sob as seguintes rubricas orçamentárias:

SAÚDE

02.05.01.103010027.335039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

SAÚDE

02.05.01.103010027.339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

SAÚDE

02.05.01.103020027.339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto do Pregão Presencial nº 010/2023, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27

presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

“Contratante”

CNR CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

“Contratada”

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Empresa	CNR CLINICA DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA EPP
---------	--

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMAD A DE PACIENTE S	QUANT. MESES (12 MESES)	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÊS	35	420	Internação de adultos do sexo masculino em clínica especializada para tratamento de dependência química .	R\$ 1.900,00	R\$ 798.000,00
2	UNIDADE	35	35	Traslado ida e volta - ITEM 1	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00
23	MÊS	10	120	Internação para adultos do sexo masculino com problemas e transtornos psicológicos em clínica especializada para cuidados diários.	R\$ 2.700,00	R\$ 324.000,00
24	UNIDADE	10	10	Traslado ida e volta - ITEM 23	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.158.250,00